



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

O(a) Secretário(a) Municipal subscrito(a), em acordo com o inciso III do Art. 2º. do Decreto 10.888/2018, valida o projeto

.....

incentivado por investimentos da empresa

.....

para fins de utilização do benefício do Bom Empreendedor, esclarecendo que:

- para obtenção do benefício deverá ser atingido o mínimo legal de 0,5% do tributo devido;
- deverão ser apresentados os documentos essenciais para o requerimento do benefício, de acordo com o §4º. do art. 8º. da Lei, a saber:
 - I - Alvará de Licença válido;
 - II - Certidão Negativa de Débitos municipais referentes ao exercício do requerimento;
 - III - Documentos constitutivos da empresa.

Cubatão, de..... de.....